

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2017.

Ofício Circular nº 27/2017

Prezados Acadêmicos (Cursos Graduação – EAD):

A FATEB Faculdade de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados:

1. De 18 a 25 de novembro: Exames modulares presenciais do 3º módulo;
2. 29 de novembro: Edital de provas regulares do 3º módulo;
3. 30 de novembro e 01 de dezembro: Solicitação das provas substitutivas do 3º módulo;
4. 02 de dezembro (Sábado): Realização das provas substitutivas;
5. 06 de dezembro: Edital final, às 21h;
6. 08 de dezembro: atendimento até às 18:00 horas;
7. De 13 a 21 de dezembro: matrículas DEPENDÊNCIAS (reprovações e disciplinas não cursadas de módulos anteriores), presencialmente na secretaria da FATEB;

8. O período de renovação das matrículas será para todos os alunos de **09/12 a 21/12/2017**. Neste período, o portal acadêmico estará aberto para **Rematrícula Online**.

Para a realização do processo, acesse tutorial no site da FATEB.

Informamos que neste período, também atenderemos aos alunos que tenham dúvidas para realizar o processo. O atendimento poderá ser telefônico ou presencial, na secretaria da FATEB.

9. NÃO HAVERÁ TAXA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, PORÉM, PARA EFETIVAÇÃO DA MESMA, AS MENSALIDADES REFERENTES AO 2º SEMESTRE/2017 (JULHO A DEZEMBRO), DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE REGULARIZADAS.

10. RESSALTAMOS QUE A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA SOMENTE SERÁ CONSIDERADA ATIVA PARA O 1º SEMESTRE/2018, APÓS PAGAMENTO DO BOLETO CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO/2018, O QUAL TERÁ VENCIMENTO COM DESCONTO DE PONTUALIDADE EM 05/01/2018.

***OS VALORES ATUALIZADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE E NA SECRETARIA DA FATEB.**

11. A não efetivação da rematrícula pelo aluno, até o dia 21/12/2017, implicará em cobrança de taxa de matrícula tardia, conforme tabela constante no Guia Acadêmico. Assim como, após esta data, a rematrícula só será efetivada presencialmente na secretaria da FATEB;

12. O acadêmico que tiver pendências documentais deverá procurar a secretaria, o mais breve possível, para regularização das mesmas;

13. O prazo não será prorrogado e serão considerados desistentes os acadêmicos que deixarem de renovar a matrícula, pois, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, as vagas ociosas serão ofertadas para transferência externa;

14. Os acadêmicos que deixarem de cumprir o processo de renovação de matrícula terão os seus crachás eletrônicos e acesso ao AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem – FATEB Virtual) automaticamente bloqueados;

15. O início do 1º semestre de 2018 será dia **05 de fevereiro de 2018**.



Letícia de Melo Campos
Secretária Geral



Patrícia Fogaça
Controladoria